

PROPOSTA N.º 171/2023

Exmos. Membros da Junta de Freguesia de Alvalade,

Considerando que:

- I. Nos termos da alínea v), n.º 1, do artigo 16.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Junta de Freguesia apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para a freguesia;
- II. A Junta de Freguesia de Alvalade (JFA), entre outros fins, tem por missão contribuir para a promoção da democratização da cultura e da educação e das demais condições para que a educação de crianças e jovens, nomeadamente através da intervenção comunitária realizada pelos fregueses, na prossecução da igualdade de oportunidades, superação das desigualdades económicas, sociais e culturais, desenvolvimento da personalidade e do espírito de tolerância, de compreensão mútua, de solidariedade e de responsabilidade, para o progresso social e para a participação democrática na vida coletiva da sua população freguesa;
- III. A Associação dos Moradores do Campo Grande é uma IPSS que tem como objetivo o apoio à terceira idade, através do centro de dia e centro de convívio.
- IV. A Associação dos Moradores do Campo Grande, tem a sua sede, em Impasse à Rua Branca Gonta Colaço, 1700-061 Lisboa. Apoia a população idosa que congrega o Centro de Convívio da 3.ª Idade, e as valências de uma Associação, sendo por isso um espaço aberto a todas as pessoas da comunidade local, e oriundas de qualquer ponto do mundo, que se podem tornar sócios em qualquer altura da sua vida, sem qualquer condicionante de idade ou geográfica.
- V. A Associação dos Moradores do Campo Grande, endereçou à Junta de Freguesia de Alvalade, um pedido de apoio não financeiro, qual seja a cedência do Autocarro de 50 lugares da JFA, nos dias 18 a 22 de setembro de 2023 para deslocação à praia do Tamariz no Estoril nos dias 18,19,20 e 21; no dia 22 deslocação à praia de São

Pedro do Estoril.

- VI. O presente pedido de apoio não financeiro foi devidamente solicitado através de formulário adequado (Anexo II do RAAFA) e registado com o nº 2 que deu entrada nos serviços de secretaria a 09 de agosto de 2023;
- VII. O objetivo da deslocação são passeios convívio, de um grupo com cerca de 30 seniores, no âmbito do cumprimento do plano de atividades.
- VIII. A data a que se refere o pedido de apoio não financeiro coincide com a disponibilidade do autocarro da JFA;
- IX. A Associação dos Moradores do Campo Grande, compromete-se a cumprir as normas de utilização do autocarro da Junta de Freguesia de Alvalade;
- X. **O apoio não financeiro, sendo de atribuir, tem uma utilidade económica correspondente a € 444,72 quatrocentos e quarenta e quatro euros e setenta e dois cêntimos), considerando o número de quilómetros da deslocação proposta (327Km), multiplicado pelo valor/Km, que, para 2023, é de € 1,36, nos termos do Despacho do Vogal Tesoureiro, de 19 de janeiro de 2023, aposto à INF/17/FIN/2023 do Serviço de Finanças.**

Nestes termos, e ao abrigo do disposto na alínea v) do n.º 1 do art. 16.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, tenho a honra de propor a esta Junta de Freguesia que defira o pedido de **apoio não financeiro**, na modalidade de cedência de autocarro, A Associação dos Moradores do Campo Grande, no período de 18 a 22 de setembro, para deslocação as praias do Tamariz e S. Pedro do Estoril.

Lisboa, em 24 de agosto de 2023

A Vogal

Paula Carvalho